



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 1ª reunião ordinária de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16h00min. em formato presencial, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta); Carlos Augusto da Silva Costa (1º secretário); Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária); Cinthia Alves da Silva (1ª Tesoureira); Rayanne Rocha Marcelino (2ª Tesoureira). Participou também a trabalhadora Ingrid Santos da Silva (coordenadora administrativa), Flávia Fernanda H. R. Faria Lima (coordenadora financeira), Amanda Gaspar Dutra (assessoria jurídica). Justificou ausência: Kamila Vieira de Moura (Vice-presidenta).

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

1. Coordenação Financeira

a) CI CRESS/ES nº 001/2024 - situação de cobrança: Conforme informado na Comunicação Interna de nº 001/2024, a coordenadora financeira fez relato sobre a situação ocorrida em 10/01/24 no setor de cobrança, relacionada a uma pessoa que procurou atendimento em nome de uma profissional, sem apresentar o documento de representação legal respectivo. A pessoa também se identificou como advogada, mas em consulta realizada no ato no site OAB, constatou-se que a mesma não possuía inscrição na Ordem dos Advogados. Após a fala da coordenadora financeira, passou-se a palavra à Sra. Amanda, representante da assessoria jurídica, que fez apontamentos normativos sobre o caso. Entendeu-se que diante das situações narradas na CI nº 001/2024, poderia ser realizado Boletim de Ocorrência devido ao possível crime de desacato a servidor público e falsidade ideológica. Outra possibilidade seria a abertura de queixa crime. Encaminhamento: 01) A Diretoria solicita que a assessoria jurídica contribua na elaboração do texto a ser registrado no Boletim de Ocorrência, a partir do que foi narrado na CI nº 001/2024; 02) Solicita-se à comissão de comunicação a realização de comunicados ou informativos sobre o atendimento ao público no CRESS ES, de forma a respaldar as/os servidoras(es) sobre o respeito ao trabalho no ato dos serviços no conselho. Sobre este ponto, a conselheira Sabrina sugere a elaboração de vídeo institucional sobre o funcionamento do CRESS/ES e campanha a ser realizada no dia do servidor público; 03) Retomada da placa sobre desacato à ao servidor(a) público.

b) Matéria sobre protesto (inclusão do Edital): Fica aprovada a matéria para publicação sobre protesto de dívidas e posterior publicação no site e redes sociais, com orientações a categoria. Encaminhamento: publicação da matéria.

c) Isenção de débitos - processo nº 2218/2022: A coordenadora financeira informou sobre a situação de uma profissional que solicitou isenção de débitos, referente ao processo 2218/2022. Encaminhamento: A Diretoria toma ciência e ratifica os encaminhamentos realizados.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

d) Profissional XXX.985.04X-XX: reclamação sobre emissão de certidão: A coordenadora financeira informa sobre reclamação emitida por uma profissional sobre o teor de uma declaração emitida pelo sistema implanta. Encaminhamento: A coordenadora financeira enviará informações sobre a profissional à assessoria jurídica, com o objetivo de elaborar resposta.

e) Data da reunião do Conselho Pleno referente ao Plano de Metas: Fica sugerido ao Conselho Pleno a alteração da data da reunião que estava prevista para o dia 05/10/24, para o dia 31/08/24, a fim de qualificar o planejamento das atividades. Encaminhamento: incluir a pauta de alteração na reunião do conselho pleno de 27/01/24.

f) Conferência Mundial de Serviço Social: O conselheiro Carlos Augusto informa sobre a aprovação de artigo acadêmico na Conferência Mundial de Serviço Social, que será realizada de 04 a 07 de abril de 2024, na cidade do Panamá. A comissão organizadora dos 40 anos do CRESS/ES encaminhou artigo ao evento como forma de realizar o registro acadêmico deste marco histórico. O trabalho foi aprovado e será apresentado na modalidade online pela conselheira Mônica Paulino de Lanes. Como a inscrição no evento deveria ser realizada por meio de compra com cartão de crédito de bandeira internacional, o que não é possível de ser realizado pelo CRESS/ES, o conselheiro Carlos Augusto se disponibilizou a realizar o pagamento no valor de cinquenta dólares: R\$ 255,78 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), mais a taxa de R\$11,20 (onze reais e vinte centavos), total: R\$266,98 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), mediante ressarcimento. A Diretoria autoriza, ad referendum, a realização do ressarcimento após o envio de documentação comprobatória para o e-mail da coordenação financeira.

g) Mudança de cartão para pagamento do google e-mail: A conselheira Cinthia solicitou seu desligamento dos procedimentos relacionados ao pagamento das contas do google. Encaminhamento: a conselheira Sabrina ficou responsável pelo pagamento, mediante ressarcimento, enquanto não é possível realizar o mesmo diretamente pela instituição. Tal procedimento objetiva não paralisar a execução do serviço.

2. Coordenação Administrativa

a) CI nº 45/2023 - Pedido de adiantamento: A Diretoria toma ciência e aprova o pedido apresentado na CI, com base nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

b) Ofício CRESS/ES nº 02/2024: Foi enviado ofício a trabalhador(a) licenciado(a) ***.008.54***, a fim de consultar seu interesse em retornar às funções, pois o(a) mesmo(a) está em período de licença sem vencimentos. O prazo de resposta é até o dia 31/01/24.

c) Férias: Fica aprovado o gozo de férias das/os trabalhadoras/es Sislene Pereira Gomes, Sandra Mara Aguiar e Flávia Faria Lima, conforme planejamento apresentado pela coordenação administrativa.

3. Licitação, compras e contratos

Handwritten signature

Handwritten mark



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

a) Audiência da locação de veículos: A coordenação administrativa informa que cinco empresas participaram da audiência referente ao pregão para locação de veículos. A empresa vencedora foi a MICRIEL ALVES DE SOUZA SERVICOS, CNPJ 39.873.023 0001-46, melhor lance: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), com vigência em 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2029.

b) Ofício 008/2024 - COM - renovação emergencial contrato nº 4/2019 Implanta informática - 8º Termo Aditivo: 5º prorrogação de vigência e reajuste (período de 01.05.2024 a 30.04.2024): A coordenadora administrativa apresenta a proposta feita pela Implanta informática e após avaliação fica aprovada o envio da contraproposta para ser apresentada a empresa para verificar se há interesse na prorrogação com o consequente reajuste do mesmo pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sobre o valor com desconto (R\$ 12.001,00) e tendo o contrato o valor mensal reajustado para R\$ 12.498,07 (Doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos).

c) Processo Administrativo nº 2278/2023 Contratação de empresa para aquisição de purificador de água e refil de elemento filtrante: Empresa com menor preço: Norte Refrigeração (Norte Refrigeração Ltda, CNPJ 04.920.658/0006-87) no valor total: R\$ 1.579,80 (mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). A Diretoria toma ciência e autoriza o prosseguimento.

d) Processo Administrativo nº 2168/2021 Renovação de contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação - - contrato nº 01/2022 - 4º termo Aditivo: 22º Prorrogação de limpeza: A Diretoria autoriza a prorrogação de vigência do contrato 01/2022, do serviço de limpeza e conservação, firmado com TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos Ltda, CNPJ 13.520.423 0001-84, cujo valor mensal é de R\$ R\$ 2.937,12 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos), cujo valor global é de R\$ 35.245,44 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo a vigência de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025, para atender às demandas do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.

e) Cronograma - Pregão Assessoria de Comunicação: A coordenadora administrativa informa sobre o cronograma de pregão de assessoria de comunicação. O mesmo foi apresentado e aprovado pela Diretoria.

f) Vivo - telefonia: A coordenadora administrativa informa sobre a situação de telefonia do CRESS/ES, que apresenta objeção no funcionamento desde outubro de 2023, bem como as medidas administrativas empenhadas para resolução. Destacou o restabelecimento do funcionamento da linha fixa 027 3222 0444 na data de hoje. A conselheira Sabrina pondera sobre a imprescindibilidade do uso de telefonia fixa. Encaminhamento: realizar dossiê sobre impedimento do acesso telefônico pela categoria (email e redes sociais). O conselheiro Carlos Augusto ficou responsável. Prazo: 30 (trinta) dias.

g) Contrato de plano odontológico - Unimed: A coordenadora administrativa informa sobre a taxa de anuidade do plano odontológico e informa que o pagamento desta taxa não foi mencionada na contratação do plano, especificamente durante a pesquisa de preços, mas pondera que arcar com este

CA

D



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,

CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

custo será menos custoso ao conselho, do que o rompimento de contrato. Encaminhamento: Fica aprovada a manutenção do plano com pagamento da taxa, de acordo com a orientação da Dr^a. Amanda - assessora jurídica do CRESS/ES.

h) Processo de inexigibilidade ADM nº 2292/2024 - curso: As Recentes determinações do TCU sobre conselhos profissionais - 23 de janeiro das 9h às 12h (Flávia e Aleandra): A Diretoria toma ciência e aprova, tendo em vista a necessidade de aprimoramento técnico constante. Será realizado inversão de horário das os trabalhadoras/es.

i) Documentos no site: O Conselheiro Carlos Augusto informa que foi removido o documento com dados pessoais que constava erroneamente no site.

J) Aquisição de materiais de uso na copa: A Diretoria solicita a aquisição de materiais de uso na copa via suprimento de fundos: uma jarra de água, uma garrafa térmica e oito copos de vidro e para a sala de uso da área técnica: um suporte para papel toalha, um suporte para sabonete líquido, um ducha higiênica e um porta copos.

4. IX Seminário Nacional do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS-FNTSUAS a ser realizado entre os dias 02 e 03 de fevereiro de 2024: Sabrina informa sobre solicitação de integrante da comissão de seguridade social para compra de passagens para participação no referido evento. A diretoria considerou a relevância política do evento, mas ponderou que o pedido foi feito sem ter sido garantido no plano de metas de 2024, ainda assim a cotação foi feita e os valores estão muito altos, não havendo rubrica específica para compra das mesmas. Foi considerado ainda que estamos no primeiro mês do ano e as atividades previstas no plano de metas ainda não foram executadas, não sendo possível alterações nos recursos já previstos, como o remanejamento de rubricas, havendo essa possibilidade somente após o início da execução das atividades previstas para o ano, sendo necessário considerar também, a responsabilidade financeira da entidade com a autorização dessa despesa. Encaminhamento: a diretoria deliberou que será dada resposta ao profissional explicando sobre os trâmites que seriam necessários para garantia da compra das passagens para participação do profissional no evento.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 1ª reunião ordinária de diretoria do ano de 2024, tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidenta do Conselho Regional de Serviço social - 17ª Região

Carlos Augusto Silva da Costa

1º Secretário